



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS /
7 (CRO 1 / 7ª RM – 1965)
COMISSÃO DE OBRAS BATALHA DAS SALINAS

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. INFORMAÇÕES

- a) **Processo de inexigibilidade nº**: NUP 64329.001099/2026-94
- b) **Objeto**: Capacitação de 03 militares no curso Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação e Equipe de Apoio: Com Prática no Compras.gov.br e Uso da Inteligência Artificial (IA) em Curitiba/PR.
- c) **Fundamento Legal**: artigo 74, inciso III, alínea “f”, combinado com o parágrafo 3º do mesmo artigo, tudo da Lei nº 14.133/21.
- d) **Justificativa**: por tratar-se de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização.
- e) **Fonte de Recursos**: 2026NC501613
- f) **Valor**: R\$ 7800,00 (cinco mil oitocentos e noventa reais)

2. RECONHECIMENTO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço a inexigibilidade de licitação acima caracterizada, para contratar a seguinte empresa: **NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA, inscrita no CNPJ/ME nº 12.095.355/0001-90.**, de acordo com o Processo de Inexigibilidade nº 01/2026.

Recife, PE, 10 de abril de 2026

FABIANO QUEIROZ DE SOUZA - TC
Ordenador de Despesas da CRO 7